



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 127 DE 29 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 30/03/2023
EDIÇÃO N.º 2741
FLS: 130
ASS. Raluella F.

Reduzir o valor da gratificação de desempenho de função para 23% (vinte e três por cento) da servidora ALEXANDRA MAFALDA GEHLEN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o valor da gratificação de desempenho de função para 23% (vinte e três por cento) da servidora ALEXANDRA MAFALDA GEHLEN designada para função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de março de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL